

Diário eletrônico do

MPRS

www.mprs.mp.br



Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Edição n. 3873

Nesta Edição:

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA	
Aviso.....	2
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS	
Demonstrativo de Despesas.....	3
Boletins.....	4
Súmulas de Contratos.....	4
SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS	
Boletins.....	5
CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO	
Editais.....	5
PROMOTORIAS DE JUSTIÇA	
Editais.....	6





Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Edição n. 3873

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA

AVISO N.9/2024

Cientifico que, **EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, ALEXANDRE SIKINOWSKI SALTZ**, no uso de suas atribuições legais, determinou a publicação do demonstrativo que segue, conforme Fundamento Legal n. 14.133/2021 e Prov. N. 02/2009:

DOAÇÕES DE BENS MÓVEIS EFETUADAS PELA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA			
Processo	Baixa de Patrimônio	Entidade Donatária – Município	Objeto
01534.001.264/2024	4445	3º BATALHÃO AMBIENTAL DA BRIGADA MILITAR - 1ª CIA/2º PEL - CRUZ ALTA	Equipamentos de informática.
00885.000.037/2024	4446	COLÉGIO TIRADENTES DA BRIGADA MILITAR DE SÃO GABRIEL	Equipamentos de informática.
02459.000.586/2024	4427	PROGRAMA SUSTENTAR.E- SUSEPE	Equipamentos para copa e/ou cozinha, equipamentos de informática, mobiliário em geral, ar- condicionado.
01786.000.402/2024	4441	ABRIGO MUNICIPAL DE JAGUARI – CASA LAR IRMÃS BIBIANA	Equipamentos de informática.
00897.001.559/2024	4447	CONSELHO TUTELAR DE SÃO PEDRO DO SUL	Mobiliário em geral
02459.000.712/2024	4434	ESCOLA ESTADUAL DE ENSINO FUNDAMENTAL MOINHOS	Mobiliário em geral
01608.000.120/2024	4431	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL LEO JOAS	Mobiliário em geral

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.

ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,
Diretor-Geral.





SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL - Ministério Público
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2023 A AGOSTO/2024**

RGF - Anexo 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	set/23	out/23	nov/23	dez/23	jan/24	fev/24	mar/24
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	106.570.192,86	98.810.182,46	89.360.512,03	143.800.271,82	98.030.596,25	121.042.598,47	118.557.216,91
Pessoal Ativo	86.417.577,25	80.068.323,49	70.351.089,99	119.412.968,88	79.669.461,66	86.433.561,53	81.835.268,65
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	67.306.806,59	62.364.800,60	61.406.650,72	82.113.360,78	63.133.139,62	66.664.291,45	61.616.636,04
Obrigações Patronais	19.110.770,66	17.703.522,89	8.944.439,27	37.299.608,10	16.536.322,04	19.769.270,08	20.218.632,61
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.152.615,61	18.741.858,97	19.009.422,04	24.387.302,94	18.361.134,59	20.560.155,95	19.412.184,42
Aposentadorias, Reserva e Reformas	14.201.621,88	13.164.803,85	13.634.650,83	17.802.790,73	13.234.195,17	15.101.685,71	15.219.911,22
Pensões	5.950.993,73	5.577.055,12	5.374.771,21	6.584.512,21	5.126.939,42	5.458.470,24	4.192.273,20
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	-	-	-	-	-	14.048.880,99	17.309.763,84
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	33.727.869,51	31.299.917,06	21.384.276,11	47.785.555,55	25.918.347,13	28.814.244,77	28.246.327,37
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	295.100,72	117.933,87	78.470,52	206.528,88	12.059,85	120.966,62	11.784,90
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	7.626.410,07	6.906.777,13	4.521.900,92	4.077.275,02	1.572.968,42	1.753.358,14	858.044,23
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	25.806.358,72	24.275.206,06	16.783.904,67	43.501.751,65	24.333.318,86	26.939.920,01	27.376.498,24
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	72.842.323,35	67.510.265,40	67.976.235,92	96.014.716,27	72.112.249,12	92.228.353,70	90.310.889,54

ESPECIFICAÇÃO	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	abr/24	mai/24	jun/24	jul/24	ago/24		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	109.745.468,02	107.690.721,23	94.820.807,37	143.603.982,71	117.830.576,96	1.349.863.127,09	16.845.920,66
Pessoal Ativo	81.399.957,84	79.635.592,03	101.057.063,68	94.766.235,50	88.153.760,82	1.049.200.851,32	15.022.413,88
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	61.332.408,24	61.350.683,63	81.526.232,42	73.628.895,26	67.017.306,70	809.461.212,05	15.022.413,88
Obrigações Patronais	20.067.549,60	18.284.898,40	19.530.831,26	21.137.340,24	21.136.454,12	239.739.639,27	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	20.238.133,84	19.989.964,46	27.981.021,71	20.011.136,25	20.003.508,81	248.848.439,59	1.823.506,78
Aposentadorias, Reserva e Reformas	15.371.019,14	15.201.576,51	21.364.897,91	15.267.757,56	15.273.178,00	184.838.088,51	-
Pensões	4.867.114,70	4.788.387,95	6.616.123,80	4.743.378,69	4.730.330,81	64.010.351,08	1.823.506,78
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	8.107.376,34	8.065.174,74	(34.217.278,02)	28.826.610,96	9.673.307,33	51.813.836,18	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	(45.869.378,38)	21.566.391,96	36.298.007,86	30.182.231,80	26.255.705,72	285.609.496,46	15.113.554,63
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	19.374,42	12.534,80	123.125,96	167.617,28	185.463,46	1.350.961,28	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	-	-	-	-	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	888.977,23	610.318,60	1.456.053,38	3.139.321,22	1.998.691,23	35.410.095,59	15.113.554,63
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	(46.777.730,03)	20.943.538,56	34.718.828,52	26.875.293,30	24.071.551,03	248.848.439,59	-
Agentes Comunitários de Saúde e de Combate às Endemias com Recursos Vinculados (CF, art. 198, §11)	-	-	-	-	-	-	-
Parcela dedutível referente ao piso salarial do Enfermeiro, Técnico de Enfermagem, Auxiliar de Enfermagem e Parteira (ADCT, art. 38, §2º)	-	-	-	-	-	-	-
Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-	-	-	-	-	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	155.614.846,40	86.124.329,27	58.522.799,51	113.421.750,91	91.574.871,24	1.064.253.630,63	1.732.366,03

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	58.763.364.701,64	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF)	114.002.424,00	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF)	177.302.875,13	-
(-) Transferências da União relativas à remuneração dos agentes comunitários de saúde e de combate às endemias (CF, art. 198, §11)	-	-
(-) Outras Deduções Constitucionais ou Legais	-	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (V)	58.472.059.402,51	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VI) = (III a + III b)	1.065.985.996,66	1,82%
LIMITE MÁXIMO (VII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	1.169.441.188,05	2,00%
LIMITE PRUDENCIAL (VIII) = (0,95 x VII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	1.110.969.128,65	1,90%
LIMITE DE ALERTA (IX) = (0,90 x VII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	1.052.497.069,25	1,80%





Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Edição n. 3873

FONTE: Contadoria e Auditoria-Geral do Estado - Sistema FPE

NOTAS:

- 1 - Em 12/2023, 04/2024 e 08/24 foi ajustado na linha "Inativos e Pensionistas com recursos vinculados" o valor de R\$ 5.355.793,94, R\$ 74.222.186,77 e R\$ 2.768.027,06, respectivamente, pois o valor da dedução apresentava valor superior ao empenhado na linha "pessoal inativo e pensionistas", o que não é permitido, conforme o Manual de Demonstrativos Fiscais 14ª Edição (p. 466).
- 2 - As despesas com pessoal não executadas orçamentariamente referem-se à apropriação mensal do 13º por competência (conta contábil 2111101020224 - APROPRIAÇÃO GRATIFICAÇÃO NATALINA A LIQUIDAR), que, em 2024, deixou de ser empenhada para ser registrada somente patrimonialmente como uma variação patrimonial diminutiva, conforme orientação da 10ª edição do MCASP (p. 307) e atualização do Guia de Lançamentos da Instrução Normativa CAGE n. 09/2016, que determina o valor da apropriação como sendo 1/12 avos do valor da folha de pagamento do mês de competência. A inclusão dessa VPD na linha de "despesas com pessoal não executadas orçamentariamente" é uma regra de transição para 2024, a fim de evitar distorções nos percentuais da despesa de pessoal pelo registro e estorno da apropriação orçamentária em 2023.

Alexandre Sikinowski Saltz,
Procurador-Geral de Justiça.**Roberval da Silveira Marques,**
Diretor-Geral.**Carlos Geminiano Rocha Rodrigues,**
Contador e Auditor-Geral do Estado.**BOLETIM N. 303/2024****O SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**
TORNAR SEM EFEITO

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2310/2024/SUBADM, que nomeou ANDRESSA NICHEL para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo vigésimo quinto (225º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.687/2024 – Port. 2491/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2312/2024/SUBADM, que nomeou MARCELO MACHADO BORBA JUNIOR para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo vigésimo sétimo (227º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Porto Alegre – R16, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Porto Alegre – R16 (PGEA 00033.000.903/2024 – Port. 2492/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2286/2024/SUBADM, que nomeou RODEMÁRIO DUARTE CAIAFA DE CARVALHO para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificado em ducentésimo décimo sétimo (217º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Fronteira Oeste - R10, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Fronteira Oeste - R10 (PGEA 00879.000.844/2024 – Port. 2497/2024/SUBADM).

- em virtude de perda de prazo, a Portaria n. 2354/2024/SUBADM, que nomeou NEWMARA HAAS LAZZERY para exercer o cargo de Analista do Ministério Público - Especialidade Direito, classe "A", classificada em ducentésimo octogésimo quinto (285º) lugar, face a opção por última chamada, nos termos do Art. 16, parágrafo único, da Lei Complementar n. 10.098/94, na Lista de Classificação Geral Estadual, para exercício na Região Administrativa Metropolitana – R14, em razão do esgotamento da Lista de Classificação Geral da Região Administrativa Metropolitana – R14 (PGEA 00892.000.204/2024 – Port. 2500/2024/SUBADM).

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.**HERIBERTO ROOS MACIEL,**

Subprocurador-Geral de Justiça para Assuntos Administrativos.

SÚMULA DO TERMO DE ACORDO PARA USO DE VEÍCULO PARTICULAR
DP 02435.000.037/2024

PARTES: Estado do Rio Grande do Sul, por intermédio da Procuradoria-Geral de Justiça, e a servidora **Bruna Fernandes Ceolin**, ID n. 3896510; OBJETO: permissão de uso, mediante indenização, do veículo particular placas **JAB5E16**, a ser usado na execução de tarefas no âmbito da Procuradoria-Geral de Justiça, em conformidade com o Provimento n. 70/2023.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**
Diretor-Geral.**SÚMULA DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**
PROCEDIMENTO N. 00677.000.628/2024

CONTRATADO: HELENO MAURÍCIO VAN GROL; **OBJETO:** locação de imóvel localizado na Rua Henrique D'Ávila n. 1150, em São Sebastião do Cai/RS, pelo prazo inicial de 36 meses; **VALOR TOTAL ESTIMADO:** R\$ 297.807,30; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Órgão 09.01, Recurso 0011, Projeto 6420, Subprojeto 00003, NAD 3.3.90.39, Rubrica 3920/3941; **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 74, inciso V, da Lei Federal n. 14.133/2021;

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 25 de setembro de 2024.**ROBERVAL DA SILVEIRA MARQUES,**
Diretor-Geral.



SUBPROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA PARA ASSUNTOS INSTITUCIONAIS

BOLETIM N. 230/2024

A COORDENADORA DO CENTRO DE APOIO OPERACIONAL CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS científica, na forma do § 2º do artigo 7º da Resolução n. 23 do Conselho Nacional do Ministério Público, que o Ministério Público instaurou/aditou os seguintes Inquéritos Cíveis ou Procedimentos Preparatórios, conforme as comunicações encaminhadas pelos promotores de justiça responsáveis:

TIPO DE PROCEDIMENTO: Inquérito Civil. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.747/2023. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Cláudio da Silva Leiria. CLASSIFICAÇÃO: 1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar utilização do Imóvel situado na Avenida Salgado Filho, 1737/fundos, bairro Santo André, em Guaporé, para o tráfico de drogas.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Instituições. N. DO PROCEDIMENTO: 01776.000.213/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Guaporé. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Matheus Trindade. CLASSIFICAÇÃO: 2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Guaporé. OBJETO: Apurar e acompanhar suposta negativa de atendimento a Bernardina Lucia Hilario da Rosa por parte da Brigada Militar. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Guaporé. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Administrativo de acompanhamento de Políticas Públicas. N. DO PROCEDIMENTO: 00799.001.207/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Jaguarí. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Eduardo da Silva Fagundes. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Jaguarí. OBJETO: Buscar a criação de Fundo Municipal para recebimento de valores do FUNPEN. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Jaguarí. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

TIPO DE PROCEDIMENTO: Procedimento Preparatório. N. DO PROCEDIMENTO: 01818.000.153/2024. PROMOTORIA DE JUSTIÇA: Promotoria de Justiça de Porto Xavier. PROMOTOR(A) DE JUSTIÇA RESPONSÁVEL: Jéssica Osmarini Marques. CLASSIFICAÇÃO: Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Porto Xavier. OBJETO: Apurar as condições da morte de Avelino Bernardi por dengue tipo "D", sobretudo se houve omissão/falha no atendimento prestado pela equipe do Hospital São José de Porto Lucena.. INVESTIGADO(S): Não informado. LOCAL DO FATO: Porto Xavier. CAO comunicado: CAO CRIMINAL E DE ACOLHIMENTO ÀS VÍTIMAS

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, Porto Alegre, 23 de Setembro de 2024.

ALESSANDRA MOURA BASTIAN DA CUNHA,

Coordenadora do CAO Criminal e de Acolhimento Às Vítimas.

CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

EDITAL

FAÇO PÚBLICO, CUMPRINDO DETERMINAÇÃO DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, em conformidade com o que dispõe o artigo 15, § 2º, combinado com o artigo 62, ambos da Lei n. 8.625, de 12 de fevereiro de 1993, e o Provimento n. 08/2002, publicado no Diário Oficial da Justiça de 19 de fevereiro de 2002, que se encontram vagos os cargos abaixo elencados, na forma de provimento e critério abaixo relacionados:

EDITAL	FORMA DE PROVIMENTO	CRITÉRIO	CARGO
178/2024	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Final – 10
179/2024	Promoção	Antiguidade	Promotor de Justiça Substituto de Entrância Intermediária – 12.
180/2024	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Lagoa Vermelha, de entrância intermediária.
181/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Santana do Livramento, de entrância Intermediária.





Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Edição n. 3873

182/2024	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Itaqui, de entrância intermediária.
183/2024	Promoção	Antiguidade	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Camaquã, de entrância intermediária.
184/2024	Promoção	Merecimento	Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Especializada de Alegrete, de entrância intermediária.
185/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Sapucaia do Sul, de entrância intermediária.
186/2024	Promoção	Merecimento	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Parobé, de entrância intermediária.
187/2024	Promoção	Antiguidade	1º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de São Borja, de entrância intermediária.
188/2024	Remoção	Merecimento	12º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça Criminal de Porto Alegre, de Entrância Final.
189/2024	Remoção	Antiguidade	3º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Soledade, de entrância intermediária.
190/2024	Remoção	Merecimento	2º Promotor de Justiça da Promotoria de Justiça de Charqueadas, de entrância intermediária.

Os PROMOTORES interessados têm o prazo de 10 (dez) dias, computados na forma do artigo 3º, § 1º, do Provimento n. 33/2008-PGJ, alterado pelo Provimento 21/2022-PGJ, para manifestarem interesse na habilitação.

Nos casos de promoção para as entrâncias final e intermediária, havendo interesse em exercer a opção para que a promoção se efetive na comarca de titularidade, conforme faculta o art. 4º da Lei Complementar n. 16.063/2023, esta deverá se efetivar por ocasião da habilitação, em razão de que os editais contemplarão a possibilidade de realização de promoções sucessivas, nos quais a vaga não provida em razão da opção retornará para a apreciação em ulterior rodada, seguindo-se o critério de forma alternada e aproveitando-se o mesmo edital e a mesma sessão de julgamento do Conselho Superior do Ministério Público, até o efetivo provimento do cargo por promoção.

O prazo de desistência encerra-se dois dias úteis após o prazo de habilitação, nos termos da Súmula n. 22 do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, com nova redação publicada no DEMP em 21 de março de 2024.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

JULIANA BOSSARDI,
Promotora-Assessora.

PROMOTORIAS DE JUSTIÇA

EDITAL N. 326/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **JONATHAN PEREIRA SILVA**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a oferta de proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do expediente investigatório criminal n. **5000082- 74.2023.8.21.0067**, constante no **PGEA.01876.000.673/2024**, que tramita na 1ª Promotoria de Justiça Criminal de São Lourenço do Sul. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA CRIMINAL DE SÃO LOURENÇO DO SUL, em 25 de setembro de 2024.

ANDRELISE BORRIN BAGATINI,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.





Porto Alegre, 26 de setembro de 2024.

Edição n. 3873

EDITAL N. 327/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificado o indiciado **EDUARDO GABRIEL ALVEZ PROTOPOPOV**, atualmente em lugar incerto e não sabido, para manifestar, por escrito, preferencialmente por meio eletrônico, acerca do interesse na realização do Acordo de Não Persecução Penal, no procedimento n. **50013392120248210061**, da Vara Judicial de Quaraí/RS, no prazo de 05 dias, por meio de advogado (mediante procuração) ou de defensor público, observada, quanto ao último, a prerrogativa do art. 128, I, da LC n. 80/94 (prazo de 10 dias).

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE QUARAI, em 25 de setembro de 2024.

NATHÁLIA FRARE BARBOSA,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.

EDITAL N. 328/2024 – PGJ

De ordem, nos termos do Provimento n. 01/2020-PGJ, fica cientificada a indiciada **ANA GABRIELÁ DOS SANTOS**, atualmente em lugar incerto e não sabido, sobre a proposta de acordo de não persecução penal pelo Ministério Público nos autos do Procedimento Policial n. **5002072-81.2023.8.21.0138**, constante no **PGEA.01904.000.644/2024**, que tramita na Promotoria de Justiça de Tenente Portela. **Prazo do Edital: 30 (trinta) dias.**

PROMOTORIA DE JUSTIÇA DE TENENTE PORTELA, em 24 de setembro de 2024.

ANA CLÁUDIA DUARTE NUNES RIBEIRO SILVA,
Promotora de Justiça.

Registre-se e publique-se.

Raquel Isotton,
Promotora de Justiça,
Chefe de Gabinete.